



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO**  
**Exercício de 2022**

**1 INTRODUÇÃO**

**Órgão / Entidade:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

**UG:** 404500 **CNPJ:** 04.809.688/0001-06

**Titular da Unidade/ Reitor:** Raul Ernesto Lopez Palacio - ID nº 4178746-3

**Responsável pelo Almojarifado:** Maria José Barreto de Almeida Miranda - ID nº 641814

**Assessor de Contabilidade:** Gina Costa de Almeida Sanguedo – ID n.º 641546-6

Em atendimento ao disposto na Lei nº 287/1979, na Deliberação TCE nº 278/2017 e na Instrução Normativa AGE nº 42/2017, apresentamos os exames realizados na prestação de contas apresentada por término de exercício financeiro de 2022, cujos documentos foram apresentados em meio digital, através do Processo SEI-260009/002576/2023.

**2 DOS DOCUMENTOS**

<b>Documentos Apresentados:</b>
Cadastro do Responsável
Arrolamento das Existências Físicas em 31/12/22 conf. Anexo II da IN AGE 42/17
Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almojarifado no exercício conf. Mod. 40 da Delib. TCE 278/17 e Anexo III da IN AGE 42/17
Termo de Verificação de Bens em Almojarifado conforme Mod. 22 da Delib. TCE-RJ nº 198/96
Publicação em D.O.E.R.J. de 08/11/2022 ref. criação da Comissão de Verificação dos Bens em Almojarifado
Pronunciamento do dirigente, modelo 23 da Deliberação TCE-RJ nº 198/96

**2.1 QUANTO AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

O Cadastro do Responsável está de acordo com o Modelo 31 da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, e possui todas as informações básicas daquele modelo.

Os documentos “Arrolamento das Existências” e “Demonstrativo da Movimentação dos Bens em Almojarifado (Permanente e Consumo)”, que possuem campo para a assinatura do (a) Responsável pelos bens em Almojarifado e do (a) Contador do Órgão não foram assinados. A

assinatura da Contadora está no documento “Declaração do Contador” onde estão demonstrados os saldos contábeis.

### 3 DA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O *Demonstrativo da Movimentação dos Bens Permanentes no exercício* apresentou um saldo final de R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

### 4 DA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

O saldo inicial, em 01/01/2022, do *Demonstrativo de Movimentação dos Bens em Almojarifado no exercício*, correspondente ao saldo do *Arrolamento das Existências* em 31/12/2021 e aos registros contábeis, que totalizava R\$ 520.082,30 (quinhentos e vinte mil, oitenta e dois reais e trinta centavos).

O *Demonstrativo de Movimentação dos Bens em Almojarifado no exercício*, evidencia aquisições realizadas ao longo do exercício de 2022, no total de R\$ 261.713,98 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos). As saídas correspondem às requisições de bens de consumo, ao longo do exercício, para utilização pelos diversos setores da Universidade, montou em R\$ 331.918,79 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Dessa forma, a movimentação anual pode ser resumida da seguinte forma:

	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Final R\$
Almojarifado	400.877,11	261.723,98	331.918,79	<b>330.682,30</b>
Registros Contábeis	590.277,11	5.097.489,89	5.167.684,7	520.082,30

O saldo final do *Demonstrativo de Movimentação dos Bens em Almojarifado*, equivalente ao total do *Arrolamento das Existências* em 31/12/2022, corresponde a R\$ 520.082,30 (quinhentos e vinte mil, oitenta e dois reais e trinta centavos); sendo parte de consumo e parte de material permanente. Os valores do Almojarifado, quadro acima, correspondem somente à movimentação dos bens de consumo, enquanto os registros contábeis englobam também os bens permanentes. O valor demonstra conformidade com o saldo apresentado nos demonstrativos contábeis.

### 5 CONCLUSÃO

Os documentos apresentados correspondem ao previsto na Instrução Normativa AGE-RJ nº

42/2017, que estabelece normas de organização de documentação relativa à Gestão dos Bens em Almoxarifado, e em conformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 278/17, que dispõe sobre as prestações de contas anuais.

Os procedimentos obedeceram à legislação vigente e aos princípios que regem a matéria. Os valores apresentados no Arrolamento de Material de Consumo se encontram em conformidade com a contagem física dos materiais, conforme declarado no Termo de Verificação.

Face ao exposto manifestamos favoráveis a aprovação da Prestação de Contas de Bens em Almoxarifado do exercício de 2022.

Campos dos Goytacazes, 05 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Chrispim Piedade Nogueira, Técnico Administrativo**, em 05/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 05/07/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **55230184** e o código CRC **63C6D61C**.

Referência: Processo nº SEI-260009/002576/2023

SEI nº 55230184

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)